

INDICAÇÃO Nº 08/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos-CE

Eu, **Márcio Glei Maranhão**, vereador no exercício de minhas atribuições legais e regimentais, submeto a apreciação deste Plenário a presente **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal: Que se digne providenciar juntamente com sua equipe gestora a coleta de lixo com a passagem do carro para coleta pelo menos uma vez por semana nas localidades de **Espinhos e Intans**, neste município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas que atendam às frequentes demandas dos moradores das localidades de **Espinhos e Intans**, relacionadas à realização da coleta de lixo. Essa ação contribuirá significativamente para a redução da contaminação ambiental, prevenção de doenças e a promoção do bem-estar coletivo nessas comunidades.

Embora reconheçamos que a implementação de tais medidas compete exclusivamente ao Poder Executivo, é nosso dever, como representantes do povo, encaminhar sugestões que reflitam os anseios da população e promovam a melhoria da qualidade de vida.

Essa proposta reveste-se de caráter essencial, pois trata de uma questão de higiene e saúde pública, além de reafirmar o compromisso com a preservação do meio ambiente. A ausência de coleta adequada de resíduos sólidos pode gerar graves impactos sanitários e ambientais, afetando diretamente a saúde e o cotidiano dos moradores.

Dessa forma, solicito aos nobres colegas vereadores o apoio à presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Márcio Glei Maranhão

Márcio Glei Maranhão

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 24 / 01 / 25
VISTO

